

**Jandaia IV Geração de Energia S.A.**  
**(Anteriormente denominada CL RJ 037 Empreendimentos e Participações S.A.)**

**Índice**

Balanço patrimonial.....	3
Demonstração do resultado .....	4
Demonstração do resultado abrangente .....	5
Demonstração das mutações no patrimônio líquido .....	6
Demonstração dos fluxos de caixa .....	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras .....	8

**Jandaia IV Geração de Energia S.A.**  
**(Anteriormente denominada CL RJ 037 Empreendimentos e Participações S.A)**  
**Balanço patrimonial**  
**Em 31 de dezembro**  
**(Em reais)**

<b>Ativo</b>	<b><u>Nota</u></b>	<b><u>2024</u></b>
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	100
<b>Total do ativo</b>		<b>100</b>
<b>Passivo</b>		
Circulante		-
Não circulante		-
		-
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital Social		100
<b>Total do patrimônio líquido</b>	5	<b>100</b>
<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>		<b>100</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Jandaia IV Geração de Energia S.A.**  
**(Anteriormente denominada CL RJ 037 Empreendimentos e Participações S.A.)**  
**Demonstração do resultado**  
**Período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024**  
**(Em reais)**

---

	<u>2024</u>
Receitas (Despesas) operacionais	-
Resultado financeiro	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do período</b>	<b>-</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Jandaia IV Geração de Energia S.A.**  
**(Anteriormente denominada CL RJ 037 Empreendimentos e Participações S.A.)**  
**Demonstração do resultado abrangente**  
**Período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024**  
**(Em reais)**

---

	<u><b>2024</b></u>
Lucro líquido (prejuízo) do período	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>-</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Jandaia IV Geração de Energia S.A.**  
**(Anteriormente denominada CL RJ 037 Empreendimentos e Participações S.A.)**  
**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
**Período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024**  
**(Em reais)**

---

	<b>Capital Social</b>	<b>Total</b>
<b><u>Integralização de capital inicial em 17 de julho de 2023</u></b>	<b>100</b>	<b>100</b>
Lucro líquido (prejuízo) do período	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Jandaia IV Geração de Energia S.A.**  
**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**(Anteriormente denominada CL RJ 037 Empreendimentos e Participações S.A.)**  
**Período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024**  
**(Em reais)**

<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b><u>Nota</u></b>	<b><u>2024</u></b>
Lucro líquido (prejuízo) do período		-
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais</b>		<b>-</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		<b>-</b>
<b>Caixa líquido provenientes das (aplicados nas) atividades de investimentos</b>		<b>-</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital	5	100
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>		<b>100</b>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>		<b>100</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		100
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		100
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>		<b>100</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Jandaia IV Geração de Energia S.A.**

## **(Anteriormente denominada CL RJ 37 Empreendimentos e Participações S.A.)**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024**

---

(Em reais)

## **1. Contexto operacional**

A Jandaia IV Geração de Energia S.A. (“Companhia”), anteriormente denominada CL RJ 037 Empreendimentos e Participações S.A., foi constituída em 28 de fevereiro de 2024 e em 21 de agosto de 2024 adquirida pela Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior (“Ceiba FIP”). A Companhia é uma sociedade por ações regida por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e outras disposições legais aplicáveis.

A Companhia ainda em fase de desenvolvimento de projeto, é uma sociedade de propósito específico, cujo objeto social principal é a geração de energia termelétrica como produtora independente, especificamente mediante a concepção, desenvolvimento, implantação, operação, administração e manutenção da Usina Termelétrica Jandaia IV (“UTE Jandaia IV”) no estado do Ceará.

Por meio de seu acionista Ceiba FIP, tem como principal objetivo a participação em leilões de energia /ou de capacidade de reserva de potência, visando viabilizar a construção e operação de uma Usina Termelétrica no estado do Ceará. A intenção é aproveitar os direitos exclusivos de um projeto de grande porte na região, garantindo sua implementação e operação.

Espera-se como desafio para o ano de 2025 a sua participação no Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência e que, se exitoso, possibilitará a construção e operação da Usina Termelétrica no estado do Ceará.

Concretizando-se o sucesso no referido leilão, a Companhia exercerá sua atividade por meio da fruição dos direitos exclusivos de projeto de infraestrutura adquirido por seu acionista.

### **1.1 Continuidade Operacional**

As demonstrações financeiras referentes ao período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas com base na premissa de que a Companhia continuará suas operações. A Companhia encontra-se em fase de desenvolvimento de projeto, ainda no estágio pré-operacional, e apresenta um patrimônio líquido positivo de R\$ 100.

## **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis**

### **2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

# **Jandaia IV Geração de Energia S.A.**

## **(Anteriormente denominada CL RJ 37 Empreendimentos e Participações S.A.)**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024**

---

(Em reais)

## **2.2. Base de elaboração**

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na nota explicativa 3.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas considerando o custo histórico como base de mensuração, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelo seu valor justo, quando requerido nas normas.

Ativos e passivos são ordenados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade e são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 05 de maio de 2025.

## **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras da Companhia estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

## **3. Resumo das políticas contábeis materiais**

As políticas contábeis materiais da Companhia foram aplicadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia possui uma única natureza contábil proveniente da constituição do Capital Social, que é a constituição do Caixa e equivalente de Caixa, e a Companhia classifica nessa categoria o saldo conta bancária de livre movimentação, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e cujo vencimento seja inferior a 90 dias a partir da data de contratação.

### **3.1 Novas normas e interpretações**

O CPC emite pronunciamentos e interpretações tidos como análogos às International Financial Reporting Standards (IFRS), tal como emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As emendas das IFRS, conforme Nota Explicativa 3 – Sumário das políticas contábeis materiais, que estão em linha com as divulgações emitidas pelo CPC até 31 de dezembro de 2024.

**Jandaia IV Geração de Energia S.A.**  
**(Anteriormente denominada CL RJ 37 Empreendimentos e Participações S.A.)**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2024**

---

(Em reais)

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade:** em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

As alterações:

(a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;

(b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;

(c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG);

(d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

**Jandaia IV Geração de Energia S.A.**  
**(Anteriormente denominada CL RJ 37 Empreendimentos e Participações S.A.)**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2024**

---

(Em reais)

- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza**<sup>57</sup>: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

- **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

.. Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

.. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

.. A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

**Jandaia IV Geração de Energia S.A.**  
**(Anteriormente denominada CL RJ 37 Empreendimentos e Participações S.A.)**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2024**

(Em reais)

.. No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

• **IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas:**

Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa	<u>2024</u>
<b>Total</b>	<b>100</b>

#### 5. Patrimônio líquido

##### 5.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$100 representado por 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

##### 5.2 Política de distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos da Companhia obedecerá as destinações de seu Estatuto Social e à Lei das Sociedades Anônimas. As destinações do lucro líquido da Companhia são demonstradas a seguir:

- (i) 5% para reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- (ii) Constituição para reserva de contingências, se proposto pela Administração e aprovado por Assembleia Geral;
- (iii) Pagamento de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do Estatuto Social;
- (iv) Retenção de reserva de lucros com base em orçamento de capital, se proposto pela Administração e aprovado por Assembleia Geral; e

**Jandaia IV Geração de Energia S.A.**  
**(Anteriormente denominada CL RJ 37 Empreendimentos e Participações S.A.)**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2024**

---

(Em reais)

(v) Saldo de lucro líquido será objeto de distribuição de dividendos conforme proposto pela Administração e deliberação da Assembleia Geral.

Os acionistas terão direito de receber, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das S.A.

Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o acesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

A Assembleia Geral poderá atribuir participação nos lucros aos Administradores, observados os limites legais pertinentes.

## **6. Eventos Subsequentes**

Em 18 de abril de 2025, a CEIBA ENERGY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Vendedor") e a ENEVA S.A. ("Comprador") firmaram um Acordo de Compra e Venda para a aquisição de 100% das ações da Jandaia Geração de Energia S.A. (empresa também investida do Ceiba FIP e que tem direitos direta e indiretamente relacionados ao desenvolvimento de projeto integrado de geração de energia a gás natural e terminal de armazenamento e regasificação de gás natural liquefeito a ser instalado nas estruturas existentes do Terminal Portuário do Pecém (CIPP) na cidade de Caucaia/São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará). Este Acordo de Compra e Venda inclui também a venda das ações da Jandaia IV Geração de Energia S.A., que tem 0,2% do preço atribuído da venda às suas ações.

A transação contempla a transferência integral das ações da Jandaia, detentora de projeto de implantação de usina termelétrica no Estado do Ceará, com capacidade instalada prevista de 2.430 MW.

A conclusão da operação está condicionada à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), à validade das representações e garantias prestadas pelo Vendedor na data de fechamento, ao cumprimento das exigências regulatórias aplicáveis e à regularização das propriedades vinculadas ao projeto.

A implementação definitiva deste acordo está sujeita à obtenção das aprovações regulatórias e ao cumprimento das demais condições precedentes pactuadas.

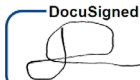
**Jandaia IV Geração de Energia S.A.**  
**(Anteriormente denominada CL RJ 37 Empreendimentos e Participações S.A.)**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2024**

---

(Em reais)

**DIRETORIA EXECUTIVA**

DocuSigned by:



E8085121994A494...

Ronan Nogueira Dias  
Diretor Presidente

DocuSigned by:



6AFD7FCCA51F44F...

Paulo Alexandre Macedo de Almeida  
Diretor Técnico

DocuSigned by:



5A17BBE7A5BC419...

Paula Barcellos Loureiro  
Diretora Jurídica

DocuSigned by:



08DF9770ECB54B3...

Romualdo de Freitas  
Contador  
CRC/AM 016541/O-9